

	flexível, comprimento:mín. 240 cm, tipo câmara:câmara flexível c/ filtros p/ ar e bacteriano, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável			R\$ 4,90	R\$ 5,89	R\$ 6,78
36	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:polietileno, componentes:microporosa, dimensões:cerca de 100 mm, cor:transparente, tipo uso:uso único	Rolo 4,5M	1000	UASG 160020 PE 5/2021 ITEM 91	UASG 343043 PE 06/2021 ITEM 24	UASG 193124 PE 14/2021 ITEM 11
				R\$ 14,95	R\$ 18,00	R\$ 15,28
37	Foco clínico, acabamento estrutura:c/ emissão de luz fria, tipo lâmpada:lâmpada de xenônio, características adicionais:auxiliar, c/rodízios	Unidade	5	UASG 160132 PE 21/2021 ITEM 01	UASG 160103 PE 12/2021 ITEM 55	UASG 158517 PE 23/2021 ITEM 23
				R\$ 365,13	R\$ 430,00	R\$ 439,31
38	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:3-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril	Envelopa	2000	UASG 155901 PE 41/2021 ITEM 31	UASG 782700 PE 07/2021 ITEM 67	UASG 155020 PE 77/2021 ITEM 29
				R\$ 2,16	R\$ 2,50	R\$ 2,33
39	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	Envelopa	2000	UASG 453230 PE 384/2021 ITEM 124	UASG 154054 PE 38/2021 ITEM 101	UASG 120073 PE 14/2021 ITEM 42
				R\$ 2,94	R\$ 4,00	R\$ 2,40
40	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m, cor:bege, aplicação:multiuso	Unidade	1000	UASG 984965 PE 02/2021 ITEM 09	UASG 158560 PE 06/2021 ITEM 28	UASG 160225 PE 04/2021 ITEM 86
				R\$ 8,90	R\$ 10,00	R\$ 80,01
41	Gorro hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno,	Embalagem 100un	1000	UASG 788820 PE 09/2021 ITEM 403	UASG 120072 PE 23/2021 ITEM 57	UASG 160203 PE 21/2021 ITEM 83

[Handwritten signatures]

	modelo:elástico nuca, cor :sem cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho:único, tipo uso:descartável, características adicionais 1:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex			R\$ 19,64	R\$ 18,50	R\$ 16,39
42	Indicador químico, classe:classe v, tipo:integrador, apresentação:pacote pronto para teste, uso único, características adicionais:para esterilização a vapor, componentes adicionais:indicador químico externo para controle exposição	Unidade	2.000	UASG 926775 PE 54/2021 ITEM 03 R\$ 38,00	UASG 160216 PE 54/2021 ITEM 01 R\$ 32,35	UASG 782700 PE 16/2021 ITEM 283 R\$ 37,00
43	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução tópica aquosa	Frasco 500 ml	2000	UASG 980146 PE 06/2020 ITEM 213 R\$ 26,00	UASG 160359 PE 01/2021 ITEM 182 R\$ 26,97	UASG 926006 PE 06/2021 ITEM 283 R\$ 27,38
44	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante	Frasco 500 ml	2000	UASG 983891 PE 14/2021 ITEM 165 R\$ 16,00	UASG 120195 PE 31/2021 ITEM 36 R\$ 16,14	UASG 983891 PE 14/2021 ITEM 144 R\$ 16,16
45	Jaleco, material:100% polipropileno, tipo:descartável, tipo manga:manga longa e punho com elástico, tamanho:g, características adicionais:fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tipo tecido:atóxico/poroso/sem latéx/hipoalergênico, uso:médico hospitalar	Pacote c/10 unidades	3.000	UASG 154048 PE 05/2021 ITEM 58 R\$ 40,03	UASG 153052 PE 83/2020 ITEM 148 R\$ 44,00	UASG 154048 PE 05/2021 ITEM 49 R\$ 40,03
46	Lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 12, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente	Caixa c/ 100 unidades	1000	UASG 153176 PE 02/2021 ITEM 12 R\$ 42,99	UASG 153114 PE 20/2021 ITEM 17 R\$ 47,07	UASG 160237 PE 16/2021 ITEM 01 R\$ 44,95

47	Lâmina bisturi, material: aço inoxidável, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	Caixa c/ 100 unidades	1.000	UASG 983289 PE 12/2021 ITEM 188	UASG 983339 PE 31/2021 ITEM 455	UASG 112408 PE 101/2021 ITEM 34
				R\$ 35,00	R\$ 37,63	R\$ 35,99
48	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	Caixa c/ 100 unidades	1.000	UASG 154047 PE 44/2021 ITEM 131	UASG 153165 PE 06/2021 ITEM 27	UASG 193124 PE 14/2021 ITEM 23
				R\$ 39,63	R\$ 40,76	R\$ 45,45
49	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica	Par	600	UASG 153114 PE 20/2021 ITEM 22	UASG 786700 PE 05/2022 ITEM 123	UASG 784700 PE 01/2021 ITEM 258
				R\$ 2,85	R\$ 2,90	R\$ 2,85
50	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica	Par	600	UASG 160482 PE 32/2021 ITEM 388	UASG 158404 PE 26/2021 ITEM 52	UASG 943001 PE 870/2020 ITEM 10
				R\$ 3,44	R\$ 3,85	R\$ 4,50
51	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à	Caixa c/ 100 unidades	3000	UASG 984673 PE 34/2021 ITEM 13	UASG 926235 PE 05/2021 ITEM 06	UASG 926938 PE 01/2021 ITEM 31
				R\$ 55,13	R\$ 56,00	R\$ 55,00

[Handwritten signatures]

	tração					
52	Cadeira para coleta de sangue. descrição: cadeira para coleta de sangue com assento, encosto, braço e descanso para os pes articulados, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em couro na cor azul royal, suporte e apoio do braço em aço inox com altura regulavel, com extensão concomitante a inclinação do encosto. constituído totalmente por sistema de mola a gás permitindo varias posições, travamento com fácil e rápido manejo e pes com rodízios. dimensões aproximadas em 1,60 x 0,55 x 0,45m. garantia minima de 01 ano contra defeitos de fabricação.	Unidade	5	UASG 160400 PE 19/2021 ITEM 14 R\$ 718,00	UASG 160155 PE 29/2021 ITEM 01 R\$ 801,00	UASG 160279 PE 03/2022 ITEM 01 R\$ 712,00
53	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	Caixa c/ 100 unidades	3000	UASG 158560 PE 06/2021 ITEM 02 R\$ 62,00	UASG 160495 PE 17/2021 ITEM 30 R\$ 63,99	UASG 155023 PE 14/2021 ITEM 99 R\$ 64,00
54	Máscara cirúrgica, tipo: c/ filtro bacteriano, c/ visor, tipo uso: descartável caixa c/ 50 unidades	Unidade	3.000	UASG 154039 PE 303/2021 ITEM 64 R\$ 1,59	UASG 460434 PE 84/2021 ITEM 21 R\$ 1,98	UASG 453714 PE 07/2021 ITEM 144 R\$ 1,99
55	Embalagem p/ esterilização, material: papel crepado, composição: 2ª geração, gramatura / espessura: cerca de 60 g/m2, apresentação: folha,	Unidade	3.000	UASG 771300 PE 153/2020 ITEM 61 R\$ 10,54	UASG 771300 PE 63/2021 ITEM 218 R\$ 10,97	UASG 250059 PE 66/2021 ITEM 07 R\$ 9,60

(Handwritten signatures)

	tamanho:cerca de 75 x 75					
56	cm, tipo uso:uso único Seladora embalagem, voltagem 110/220, funcionamento automático, com pedal, aplicação vedação embalagens plásticas, características adicionais controle eletrônico temperatura, selagem horizontal, acabamento superficial pintura eletrostática. dimensões aproximadas: largura: 360 mm comprimento 610 mm altura 940 mm. peso aproximado 10 kg. mesa de apoio regulável. garantia mínima de 12 meses.	Unidad e	4	UASG 987667 PE 215/2021 ITEM 08 R\$ 1.141,26	UASG 456961 PE 148/2021 ITEM 54 R\$ 1.119,00	UASG 981645 PE 44/2021 ITEM 10 R\$ 1.490,00
57	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 40 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único	Rolo 100m	500	UASG 926449 PE 02/2022 ITEM 42 R\$ 134,70	UASG 200406 PE 17/2021 ITEM 12 R\$ 145,00	UASG 989289 PE 30/2021 ITEM 31 R\$ 132,83
58	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	Unidad e	3.000	UASG 160155 PE 20/2022 ITEM 192 R\$ 2,15	UASG 155021 PE 07/2021 ITEM 50 R\$ 2,25	UASG 155009 PE 43/2021 ITEM 50 R\$ 1,87
59	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral,	Unidad e	3000	UASG 160247 PE 11/2021 ITEM 46 R\$ 2,03	UASG 155021 PE 07/2021 ITEM 51 R\$ 2,25	UASG 155125 PE 149/2021 ITEM 38 R\$ 2,17

[Handwritten signatures and initials]

	componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável,					
60	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	3.000	UASG 771300 PE 63/2021 ITEM 183 R\$ 1,96	UASG 925449 PE 77/2021 ITEM 10 R\$ 2,30	UASG 154054 PE 38/2021 ITEM 43 R\$ 2,05
61	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:23 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	3.000	UASG 160105 PE 05/2021 ITEM 85 R\$ 2,05	UASG 158123 PE 47/2021 ITEM 10 R\$ 2,51	UASG 926334 PE 40/2021 ITEM 02 R\$ 2,55
62	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	Unidade	3.000	UASG 155902 PE 130/2021 ITEM 60 R\$ 1,25	UASG 160252 PE 08/2021 ITEM 83 R\$ 1,20	UASG 154045 PE 14/2021 ITEM 73 R\$ 1,70
63	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem	Unidade	5000	UASG 987553 PE 74/2021 ITEM 209 R\$ 0,50	UASG 926922 PE 465/2021 ITEM 09 R\$ 0,54	UASG 927763 PE 12/2021 ITEM 40 R\$ 0,45

[Handwritten signatures and marks]

	individual					
64	Seringa, material:polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Unidad e	5.000	UASG 158137 PE 28/2021 ITEM 30 R\$ 1,41	UASG 926850 PE 14/2021 ITEM 270 R\$ 1,62	UASG 158123 PE 47/2021 ITEM 26 R\$ 1,86
65	Seringa, material:polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Unidad e	5000	UASG 158137 PE 28/2021 ITEM 28 R\$ 1,32	UASG 193124 PE 14/2021 ITEM 18 R\$ 1,10	UASG 160547 PE 06/2022 ITEM 09 R\$ 1,30
66	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	Unidad e	5.000	UASG 926850 PE 14/2021 ITEM 272 R\$ 1,38	UASG 989395 PE 27/2021 ITEM 19 R\$ 1,49	UASG 135022 PE 06/2021 ITEM 33 R\$ 1,83
67	Termômetro clínico, ajuste:digital, infravermelho, escala:até 50 ºC, tipo :uso em testa, componentes:c/ alarmes, medição à distância, memória:memória até 10 medições	Unidad e	20	UASG 153035 PE 59/2021 ITEM 73 R\$ 112,65	UASG 120641 PE 48/2021 ITEM 117 R\$ 114,70	UASG 160471 PE 06/2021 ITEM 06 R\$ 118,00
68	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança pediátrica, modelo:elétrica, material :gabinete plástico, componente i:c/ visor e ajuste digital, componente ii:concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii:pés	Unidad e	5	UASG 455288 PE 34/2021 ITEM 01 R\$ 900,00	UASG 983501 PE 18/2021 ITEM 04 R\$ 905,00	UASG 98013 PE 07/2021 ITEM 008 R\$ 970,00

[Handwritten signatures]

	reguláveis, capacidade máxima carga:até 20 kg					
69	Cadeira de rodas: para pacientes ate 120 kg; assento e encosto em courvim (reforçado); apoio de pes regulavel; rodas com pneus maciços; freios bilaterais; pintura com tratamento antioxidante.	Unidad e	4	UASG 926775 PE 244/2021 ITEM 13 R\$ 1.975,00	UASG 160166 PE 12/2021 ITEM 109 R\$ 2.005,00	UASG 926775 PE 118/2021 ITEM 17 R\$ 2.049,00
70	Cadeira odontológica, material:estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento:poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento:pvc laminado sem costura, funcionamento:regulagem altura e encosto manual, componentes:bolsa p/ transporte, característica adicional:dobrável, portátil	Unidad e	2	UASG 984179 PE 42/2021 ITEM 02 R\$ 22.950,00	UASG 980957 PE 37/2021 ITEM 02 R\$ 21.697,06	UASG 984179 PE 42/2021 ITEM 001 R\$ 21.950,00
71	Mesa de mayo: tampo com dimensoes aproximadas de 48 x 32 cm em aco inox, estrutura tubular em aco 7/8, com tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostatica texturizada na cor branca; montada sobre tripe 03 rodizios de borracha de 2", multidirecionais; sistema de regulagem de altura atraves de manopla, em material termoplastico; altura minima de 70 cm, e maxima de 1,20 m. garantia minima de 01 ano contra defeito de fabricacao.	Unidad e	10	UASG 983933 PE 06/2021 ITEM 31 R\$ 560,00	UASG 160036 PE 22/2022 ITEM 03 R\$ 598,00	UASG 983891 PE 23/2021 ITEM 71 R\$ 650,00
72	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste digital e tela gráfica, material:gabinete plástico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação:à bateria, componentes:c/ alto	Unidad e	2	UASG 154039 PE 252/2021 ITEM 37 R\$ 690,00	UASG 160005 PE 27/2021 ITEM 01 R\$ 670,00	UASG 980044 PE 49/2021 ITEM 37 R\$ 694,99

[Handwritten signatures]

	falante, transdutor, outros componentes: entrada					
73	Balança eletrônica, capacidade pesagem: 200 kg, voltagem: 110/220 v, características adicionais: plataforma em aço carbono, prato removível, tipo: digital, tipo painel: visor digital, sensibilidade: 20 a 50, material: aço carbono	Unidade	4	UASG 988461 PE 115/2021 ITEM 59	UASG 160093 PE 11/2022 ITEM 03	UASG 158517 PE 25/2021 ITEM 12
				R\$ 1.560,00	R\$ 1.985,78	R\$ 1.584,00
74	Esfigmomanômetro, analógico, aneróide, de braço, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	Unidade	20	UASG 987959 PE 27/2021 ITEM 291	UASG 155021 PE 25/2021 ITEM 18	UASG 981645 PE 33/2021 ITEM 11
				R\$ 154,00	R\$ 183,00	R\$ 178,00
75	Reanimador manual, material balão: silicone, capacidade balão: cerca 2,0 l, componente 1: máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula: válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2: reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3: entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos: adulto	Unidade	10	UASG 455288 PE 34/2021 ITEM 09	UASG 160050 PE 05/2021 ITEM 101	UASG 784310 PE 28/2021 ITEM 01
				R\$ 218,00	R\$ 210,00	R\$ 287,47
76	Bolsa transporte, aplicação: transporte material emergência, dimensões: 60 x 28 x 27 cm, características adicionais: confeccionada em cordura 500 de alta resistência, material: náilon de alta resistência	Unidade	10	UASG 987667 PE 138/2021 ITEM 02	UASG 160147 PE 58/2021 ITEM 02	UASG 989913 PE 45/2021 ITEM 004
				R\$ 329,69	R\$ 366,27	R\$ 399,00
77	Suporte para soro tipo pedestal. estrutura em tubo redondo. pintura epóxi e haste em tubo redondo de inox. com quatro pés com rodízios, altura regulável, quatro ganchos para fixação de soro. altura mínima 150 cm e altura máxima de	Unidade	50	UASG 984683 PE 05/2022 ITEM 80	UASG 160376 PE 94/2021 ITEM 001	UASG 980749 PE 36/2021 ITEM 88
				R\$ 450,00	R\$ 374,00	R\$ 460,00

[Assinatura]

[Assinatura]

	210m.					
78	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 100 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:transparente	Unidade	3000	UASG 155124 PE 03/2022 ITEM 18 R\$ 8,57	UASG 160129 PE 48/2021 ITEM 62 R\$ 9,20	UASG 158418 PE 43/2021 ITEM 06 R\$ 10,00
79	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável	Unidade	4000	UASG 155915 PE 31/2021 ITEM 40 R\$ 2,79	UASG 155915 PE 429/2021 ITEM 001 R\$ 2,86	UASG 771300 PE 153/2020 ITEM 37 R\$ 3,11
80	Cadeira odontológica, material:estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento:poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento:pvc laminado sem costura, encosto:bi-articulado, funcionamento:eletromecânico, motorreductor, isento óleo, posições:4 movimentos + programadas, componentes:caixa comando interna, pedal comando	Unidade	4	UASG 257037 PE 12/2021 ITEM 01 R\$ 16.850,00	UASG 112408 PE 55/2021 ITEM 04 R\$ 19.177,51	UASG 160454 PE 03/2022 ITEM 12 R\$ 19.378,00

Justificativa de (não) utilização: Todos os itens listados na tabela acima se mostraram eficientes nas pesquisas realizadas junto ao Painel de Preços por atenderem aos seguintes requisitos: Valor de mercado, Descrição complementar: similar, superior ou igual à

[Assinaturas]

descrição do Objeto da Pesquisa, Data do resultado/compra ou vigência da ata e Fornecedores distintos.

5 ANÁLISE DA PESQUISA

O método utilizado para compor o termo de referência é a média, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, excluindo os possíveis erros ou incorreções que porventura possam ocorrer por ocasião da montagem das Pesquisas de Preço.

Justificativa da Metodologia da realização da Pesquisa de Preços, em procedência alinhada à IN 73, de 05 de agosto de 2020:

1. Conforme inciso I foi realizado, prioritariamente, pesquisas no Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldepregos.planejamento.gov.br>;
4. Conforme inciso IV foram utilizadas pesquisas utilizando os parâmetros I e III, empregados de forma combinada, conforme prevê a IN 73, de 05 de agosto de 2020.

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 2.213.628,90 (dois milhões, duzentos e treze mil, seissentos e vinte e oito reais e noventa centavos).
----------------------------	---

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 240 (duzentos e quarenta) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Barcelos-AM, 15 de junho de 2022.

Cananda Kisa Benfica Saldanha de Moraes
CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES – 1º Ten
Responsável pela pesquisa de preço de mercado
Chefe da Formação Sanitária Básica

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"



MAPA ESTIMATIVO DE CONSUMO

Nr Ctrl	Descrição do material	Qtde Adquirid a no Exercício Anterior	Qtde em Estoqu e	Consumo Médio Quadrimes tral	Qtde a ser Adquirid a neste Process o
1	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	100	50	30	100
2	Oxímetro, tipo dedo faixa medição saturação 1 0 a 100% faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 bpm autonomia sistema 1 cerca 24 h alimentação pilha acessórios c/ sensor	0	4	4	30
3	Fio dental - fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais cera natural, com cortado	0	0	100	1.000
4	Toalha de papel, material:100% fibra celulose virgem, tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:22 cm, largura:21,50 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, gramatura: 23 g/m2	0	0	50	100

Handwritten signatures and initials



5	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto	0	4	4	25
6	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes	0	100	300	1.000
7	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	40	400	1000
8	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	40	400	1000
9	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	40	400	1000
10	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	400	400	1000
11	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	400	300	1000

* 8 8/5



1 2	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70:gl), apresentação:líquido	1000	400	300	2.000
1 3	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em mantas,ado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual	0	0	0	1.000
1 4	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em rolete, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril	1	800	400	1.000
1 5	Algodão, tipo:ortopédico, apresentação:em mantas, material:em fibra de algodão crú, tamanho:15 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual	10	0	400	1.000
1 6	Atadura, tipo 1:gessada, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, características adicionais 1:secagem ultra rápida	10	50	300	500
1 7	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual	10	50	300	2.000

1 8	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual	10	50	300	2.000
1 9	Porta-agulha instrumental, modelo:mayo hegar, tipo ponta:ponta reta, característica ponta:c/ vídea, haste:haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 14 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	10	50	300	10
2 0	Bolsa térmica, aplicação :p/ calor, material :borracha natural, modelo:retangular, capacidade :cerca 500 ml, componentes:c/ tampa rosqueável	0	8	20	20
2 1	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 12 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	0	2	10	10
2 2	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	0	0	400	3.000
2 3	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	0	0	400	3.000



Handwritten signature and initials.

2 4	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	40	0	300	3.000
2 5	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador:conector universal	40	0	50	100
2 6	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:degermante	0	0	300	1.000
2 7	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica	0	0	300	1.000
2 8	Clorexidina digluconato, dosagem:0,5%, aplicação:solução alcoólica	0	0	300	1.000
2 9	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:20 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável	0	0	400	1.000



10 8 2/5

30	Desfibrilador, po: cardioversor, modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, po onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, po módulo: portá l, po uso: uso adulto e pediátrico..	0	0	2	5
31	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:c/ fio radiopaco,estéril,descartável	0	0	600	5.000
32	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável Pacote c/ 500 unidade	0	0	400	3.000
33	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:c/ fio radiopaco,estéril,descartável . pacote c/ 500 unidades. qualidade igual ou superior a cremer	100	80	600	3.000
34	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, quantidade fios:9 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:8 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual	100	80	600	3.000
35	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc flexível, comprimento:mín. 240 cm, tipo câmara:câmara flexível c/ filtros p/ ar e bacteriano, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável	100	80	600	3.000



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

3 6	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:polietileno, componentes:microperfurada, dimensões:cerca de 100 mm, cor:transparente, tipo uso:uso único	100	80	600	1.000
3 7	Foco clínico, acabamento estrutura:c/ emissão de luz fria, tipo lâmpada:lâmpada de xenônio, características adicionais:auxiliar, c/rodízios	2	4	4	5
3 8	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:3-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril	10	5	200	2.000
3 9	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	10	5	200	2.000
4 0	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m, cor:bege, aplicação:multiuso	10	5	200	1.000
4 1	Gorro hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo:elástico nuca, cor :sem cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho:único, tipo uso:descartável, caracterísitcas adicionais 1:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex Pacote c/ 100unidades	20	10	600	1.000



[Handwritten signatures]

4 2	Indicador químico, classe:classe v, tipo:integrador, apresentação:pacote pronto para teste, uso único, características adicionais:para esterilização a vapor, componentes adicionais:indicador químico externo para controle exposição	0	0	200	2.000
4 3	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução tópica aquosa	0	0	100	2.000
4 4	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante	0	0	100	2.000
4 5	Jaleco, material:100% polipropileno, tipo:descartável, tipo manga:manga longa e punho com elástico, tamanho:g, características adicionais:fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tipo tecido:atóxico/poroso/sem látex/hipoalergênico, uso:médico hospitalar	20	10	400	3.000
4 6	Lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 12, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente	20	8	200	1.000
4 7	Lâmina bisturi, material:aço inoxidável, tamanho:nº 20, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente	20	6	200	1.000



[Handwritten signatures and initials]

4 8	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente	0	0	400	1.000
4 9	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica	200	50	900	600
5 0	Luva cirúrgica, material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril, características adicionais: comprimento mínimo de 28cm, apresentação: lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica, tipo uso: descartável, formato: anatômico, embalagem: conforme norma abnt c/ abertura asséptica	100	30	600	600
5 1	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	20	20	200	3.000
5 2	Cadeira para coleta de sangue. descrição: cadeira para coleta de sangue com assento, encosto, braço e descanso para os pés articulados, estofados em espuma de alta densidade, revestidos em couro na cor azul royal, suporte e apoio do braço em aço inox com altura regulável, com extensão concomitante à inclinação do encosto. constituído totalmente por sistema de mola a gás permitindo várias posições, travamento com fácil e rápido manejo e pés com rodízios. dimensões aproximadas em 1,60 x 0,55 x 0,45m. garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação	1	2	5	5
5 3	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração	0	0	300	3.000



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

5 4	Máscara cirúrgica, tipo:c/ filtro bacteriano,c/ visor, tipo uso:descartável Caixa c/ 50 unidades	50	0	400	3.000
5 5	Embalagem p/ esterilização, material: papel crepado, composição:2ª geração, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:folha, tamanho:cerca de 75 x 75 cm, tipo uso:uso único	50	5	400	3.000
5 6	Seladora embalagem, voltagem 110/220, funcionamento automático, com pedal, aplicação vedação embalagens plásticas, características adicionais controle eletrônico temperatura, selagem horizontal, acabamento superficial pintura eletrostática. dimensões aproximadas: largura: 360 mm comprimento 610 mm altura 940 mm. peso aproximado 10 kg. mesa de apoio regulável. garantia mínima de 12 meses.	1	1	1	4
5 7	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 40 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único	100	20	300	500
5 8	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	20	300	3.000
5 9	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	20	300	3.000
6 0	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável,	100	20	300	3.000



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

	embalagem individual				
6 1	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:23 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	20	300	3.000
6 2	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	100	20	300	3.000
6 3	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	100	20	300	5.000
6 4	Seringa, material:polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	100	20	300	5.000
6 5	Seringa, material:polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	50	10	300	5.000
6 6	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	50	20	300	5.000



Handwritten signatures and initials.

6 7	Termômetro clínico, ajuste: digital, infravermelho, escala: até 50 ºC, tipo: uso em testa, componentes: c/ alarmes, medição à distância, memória: memória até 10 medições	10	20	20	20
6 8	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo: tipo balança pediátrica, modelo: elétrica, material: gabinete plástico, componente i: c/ visor e ajuste digital, componente ii: concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii: pés reguláveis, capacidade máxima carga: até 20 kg	0	0	2	5
6 9	Cadeira de rodas: para pacientes até 120 kg; assento e encosto em courvim (reforçado); apoio de pés regulável; rodas com pneus maciços; freios bilaterais; pintura com tratamento antioxidante. garantia mínima de 01 ano.	1	2	5	4
7 0	Cadeira odontológica, material: estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento: poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento: pvc laminado sem costura, funcionamento: regulagem altura e encosto manual, componentes: bolsa p/ transporte, característica adicional: dobrável, portátil	1	2	3	2
7 1	Mesa de mayo: tampo com dimensões aproximadas de 48 x 32 cm em aço inox, estrutura tubular em aço 7/8, com tratamento anti-corrosivo, pintura eletrostática texturizada na cor branca; montada sobre tripe 03 rodízios de borracha de 2", multidirecionais; sistema de regulagem de altura através de manopla, em material termoplástico; altura mínima de 70 cm, e máxima de 1,20 m. garantia mínima de 01 ano contra defeito de fabricação.	0	0	2	10
7 2	Detector fetal, tipo: portátil, ajuste: ajuste digital e tela gráfica, material: gabinete plástico, tipo de análise: ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição: bcf até cerca 200 bpm, frequência: até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação: à bateria, componentes: c/ alto falante, transdutor, outros componentes: entrada auxiliar	0	0	1	2



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

7 3	Balança eletrônica, capacidade pesagem:200 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais:plataforma em aço carbono, prato removível, tipo:digital, tipo painel:visor digital, sensibilidade:20 a 50, material:aço carbono	1	1	1	4
7 4	Esfigmomanômetro, analógico, aneroide, de braço, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	2	5	3	20
7 5	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 2,0 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos:adulto	2	5	3	10
7 6	Bolsa transporte, aplicação:transporte material emergência, dimensões:60 x 28 x 27 cm, características adicionais:confeccionada em cordura 500 de alta resistência ,, material:nailon de alta resistência	0	0	3	10
7 7	Suporte para soro tipo pedestal. estrutura em tubo redondo. pintura epóxi e haste em tubo redondo de inox. com quatro pés com rodízios, altura regulável, quatro ganchos para fixação de soro. altura mínima 150 cm e altura máxima de 210m.	2	5	5	50
7 8	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 100 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:transparente	100	30	500	3.000



[Handwritten signatures and initials]

7 9	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável	100	30	500	4.000
8 0	Cadeira odontológica, material:estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento:poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento:pvc laminado sem costura, encosto:bi-articulado, funcionamento:eletromecânico, motorreductor, isento óleo, posições:4 movimentos + programadas, componentes:caixa comando interna, pedal comando	0	2	2	4



Barcelos-AM, 15 de junho de 2022.

Cananda Kisa Benfica Saldanha de Moraes
CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES – 1º TEN
 Chefe da Comissão de Planejamento da Contratação

Fernanda Costa da Silva Nunes
FERNANDA COSTA DA SILVA NUNES – 3º Sgt
 Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

Hellen Crystynah Oliveira da Costa
HELLEN CRYSTYNAH OLIVEIRA DA COSTA – 3º Sgt
 Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar - 17/2022



1. Informações Básicas

Número do processo: 65296.003020/2022-23

2. Descrição da necessidade

A necessidade de aquisição do objeto deste processo administrativo justifica-se para que a Formação Sanitária Básica do 3º Batalhão de Infantaria de Selva tenha condições de manter e melhorar seu atendimento para com os militares e a família militar tendo em vista a sua remota localização.

O referido certame tem por finalidade atender às necessidades do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, através Sistema de Registro de Preços, que compreende o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras, nos termos do Inciso I do art. 2º, do decreto nº 7.892/2013, quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidades de contratações frequentes e IV quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado, ambos do Art. 3º, do mesmo Decreto.

O material a ser adquirido apresenta padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens comuns, conforme apregoam os normativos regidos pela Lei nº 10.520, de 2002, Dec. nº 3.555, de 2000, e Dec. nº 10.024, de 2019. Portanto, é salutar o entendimento da possibilidade da contratação por meio da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, do tipo média.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
FSB 3º BIS	Cananda Kisa Benfica Saldanha de Moraes - 1ºTEN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

Em hipótese alguma serão aceitos materiais e equipamentos em desacordo com as condições predefinidas; O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação das peças e equipamentos que serão entregues;

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; O contratado deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso,

fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado;



Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelas Organizações Militares presentes neste certame, sendo essa garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE;

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pela contratante, relacionados com as características dos equipamentos fornecidos;

Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, *folders* ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela Contratante;

O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos equipamentos, sem ônus para a Contratante;

Eficiência energética Classe A;

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição de objeto em desacordo com as condições pactuadas.

O objeto deste processo licitatório poderá ser adquirido parceladamente em até 12 (doze) meses, a contar da data de sua homologação e Adjudicação junto ao sítio eletrônico do Comprasnet, não havendo a necessidade de prorrogação por mais de um exercício financeiro;

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados a partir do(a) assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

A Administração não emitirá qualquer aquisição dos materiais sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento de material em desacordo com o contrato. As quantidades de materiais serão solicitadas de acordo com as necessidades da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e das UG Participantes.

Nos preços deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do material, sem custo adicional para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva e Órgãos participantes

Validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

Local de entrega dos materiais: Av. Frei Mathias São Boaventura, Bairro Mariuá, Barcelos - AM. CEP: 69700-000.

Do prazo para a entrega: Os materiais deverão ser entregues nos prazos especificados neste Termo, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou mediante as solicitações que forem feitas à empresa, devendo ser apresentado no ato da entrega, a Nota Fiscal referente aos materiais constantes na nota de

empenho.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para entrega do material. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência.



5. Levantamento de Mercado

Será realizada ampla pesquisa de mercado, para aquisição dos materiais necessários, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020, com o objetivo de estabelecer os valores de referência que serão adotados como parâmetros de escolha do fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de materiais de consumo para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva, visa dar condições de atendimento aos militares e seus dependentes. Para que se alcancem todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e entreguem todos os materiais e que sejam descentralizados os valores necessários para a correspondente execução.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método utilizado para estimar o quantitativo do objeto foi realizado com base na quantidade de atendimentos realizados pelo do 3º Batalhão de Infantaria de Selva a militares e dependentes e, também na previsão de consumo para o período de validade da ata de registro de preços decorrente deste processo licitatório. Abaixo, segue a memória de cálculo do item a ser adquirido.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.213.629,00

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei nº 8.666/93 (art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II) quanto a Lei nº 10.520/02 (art. 3º, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Conforme constante no Caderno Logístico versão 2.0 (2017), guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº IN 5/2014, expedido pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), e que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços "é o procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação."

Para se chegar ao preço de referência foi realizado a consulta ao Painel de preços do Governo Federal, gestão de atas do ComprasNet e consulta a fornecedores. O método utilizado foi à média, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se

configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observada, inclusive, utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atendendo ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa nº 40/2020, STL/MPOG.



EM BRANCO

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rafael" or similar.

Handwritten initials, possibly "els", in black ink.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

(Inciso VII, do Art. 7º, da IN N° 40, de 22 de maio de 2020)



A licitação na modalidade do tipo Pregão, para a compra de material de consumo para formação sanitária, como regra geral foi dividida em itens.

A divisão do objeto, não ocasionará nenhum prejuízo para o conjunto da solução, ou perda de economia de escala, bem como, propiciará ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para a execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nessa senda, a técnica resta provada ser tecnicamente viável, não havendo perda de escala, ocorrerá um melhor aproveitamento do mercado, e haverá um aumento na competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O 3º Batalhão de Infantaria de Selva não possui processo licitatório próprio vigente para aquisição de material de consumo e permanente, nem houve pelo menos nos últimos 2 (dois) anos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos seguintes objetivos estratégicos organizacionais do 3º Batalhão Infantaria Selva:

- promover a valorização da profissão e do profissional militar;
- melhorar o bem-estar da Família Militar;
- aprimorar a Infraestrutura;
- aumentar a efetividade na gestão do bem público; e
- aumentar a Satisfação dos militares da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com esta nova aquisição no mínimo os seguintes efeitos:

Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de aquisição de material das unidades participantes.

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição.

Garantir a boa execução da entrega dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.

Economicidade ao colocar os itens individualmente e por critério de média.

13. Providências a serem Adotadas

Para que o pregão surta os efeitos desejados será necessária a descentralização de créditos para as Organizações Militares em concordância com os quantitativos apresentados nas necessidades de aquisição

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão atendidas as recomendações do guia nacional de licitações conforme abaixo descrito:

- as aquisições a serem feitas possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais, a fim de atender as demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.
- os produtos a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente notificados/registrados na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.), Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências), RDC ANVISA Nº 40, de 2008 (Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do Mercosul através da Resolução GMC nº 47/07.) e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010, (Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que a aquisição do objeto do futuro pregão SRP é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares dos setores da formação

sanitária e de	das unidades	Com esta aquisição será
manutenção	participantes.	possível

conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto, constatamos, portanto que é uma aquisição viável.

16. Responsáveis

Cananda Kisa Benfica Saldanha de Moraes
CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES

Chefe da FSB 3ºBIS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

- Em face à necessidade de se realizar um registro de preços para contratação de empresa especializada em Aquisição de Material Permanente e de consumo da saúde, sendo estes de suma importância para a execução das atividades desta Organização Militar, considero essa suficiente para o cálculo do valor de referência, o qual traduz o preço médio praticado pelo mercado para as condições exigidas neste Termo.
- O custo estimado da aquisição está dentro do previsto e por se tratar de Pregão na modalidade SRP, as aquisições limitar-se-ão aos recursos disponíveis para esta Unidade Gestora.
- Sendo assim, aprovo este Termo de Referência e determino que seja juntado ao processo licitatório e anexado ao instrumento convocatório a ser divulgado.

Barcelos – AM, 01 de agosto de 2022.

Márcio Weber de Meneses
MÁRCIO WEBER DE MENESES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 65296.003020/2022-23**

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Pregão de material de consumo e permanente da Formação Sanitária Básica do 3º BIS.

Rubricas orçamentárias: de acordo com o § 2º do Art 7º do Decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Barcelos, AM, 15 de junho de 2022.

JASÓN SIFFERT LEMOS - Maj

Ordenador de Despesas substituto do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com a Portaria nº 249 de 13 de junho 2012/MPOG e o art. 2º do Decreto 7.689 de 2012, da Presidência da República, certifico que a natureza da atividade a ser contratada se constitui atividade de custeio, conforme dispõe o art. 3º inciso II da referida portaria.

EM BRANCO

Barcelos, AM, 15 de junho de 2022.

JASÓN SIFFERT LEMOS - Maj
Ordenador de Despesas substituto do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO 03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 65296.003020/2022-23**

**CERTIFICADO DE INEXISTÊNCIA DE ATOS QUE IMPEÇAM A REALIZAÇÃO DA
DESPESA**

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo e permanente da Formação Sanitária Básica do 3º BIS.

Certifico que não existem regramentos que fixem alguma restrição às contratações públicas, estando em acordo com o Decreto nº 10.193/2019.

Barcelos, AM, 15 de junho de 2022.


JASON SIFFERT LEMOS - Maj

Ordenador de Despesas substituto do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
"REGIMENTO ARARIGBÓIA"**

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1) Informações complementares para contratação de serviço.

2) A fim de instruir o processo licitatório de incumbência dessa Unidade Gestora, informo o que abaixo se segue:

a. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: Em conformidade com o art. 9º, III do Decreto 5450/05 e art 3º, I do Decreto 7892/13, esta OM possui uma Formação Sanitária que realiza atendimentos ambulatoriais e de urgência, aos militares e seus dependentes, além de auxiliar nas missões operacionais, fornecendo apoio de saúde com pessoal preparado para tal e materiais.

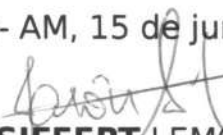
b. O 3º Batalhão de Infantaria de Selva é uma OM localizada em Guarnição Especial, marcada por sua remota localização, resultando em dificuldade de acesso a bens e serviços, principalmente no que concerne ao atendimento de saúde. Portanto, devido ao elevado grau de exigência do capital humano e em virtude do tamanho da área sob sua responsabilidade e das mais diversas missões operacionais que executa, a higidez física de seus militares e da família militar não pode ser relegada. Portanto, a infraestrutura da Formação Sanitária do Batalhão deve ser aperfeiçoada sempre que possível, buscando novas soluções que aumentem a agilidade, a otimização de custos e a acuracidade na busca pelo diagnóstico clínico, de forma continuada, aos seus clientes e usuários.

Essa infraestrutura nosocomial precisa ser mantida e modernizada constantemente, de forma a sustentar a demanda por atendimento médico/odontológico; prover melhorias em seus tempos de resposta; fornecer a necessária segurança aos diagnósticos clínicos; ampliar a infraestrutura e a capacidade de atendimento; e adequar as soluções às regras exigidas pelos Órgãos de Controle. Visa também atender às exigências por modificações e adequações oriundas de demandas internas ou externas ao órgão.

c. O 3º Batalhão de Infantaria de Selva confirma a concordância com o objetivo a ser licitado, em seus quantitativos e condições constantes no Termo de Referência.



Barcelos- AM, 15 de junho de 2022.


JASÓN **SIFFERT** LEMOS - Maj
Ordenador de Despesas substituto do 3º BIS

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”

Anexo I - Termo de Referencia
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
(Processo Administrativo nº 65296.003020/2022-23)

Folha nº 323

1. DO OBJETO

1.1. *Aquisição de aquisição de material de consumo e permanente de saúde em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitavel
1	Abaixador língua, material madeira, tipo descartável, comprimento 14 cm, formato tipo espátula, embalagem individual, largura 1,50 cm, espessura 2 mm	423465	Pacote 100 Un	100	R\$ 7,74
2	Oxímetro, tipo dedo faixa medição saturação 10 a 100% faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 bpm autonomia sistema 1 cerca 24 h alimentação pilha acessórios c/ sensor	441983	Unidade	30	R\$ 128,66
3	Fio dental - fio dental, material poliamida, comprimento 50 m, características adicionais cera natural, com cortado	407764	Unidade	1.000	R\$ 3,22
4	Toalha de papel, material:100% fibra celulose virgem, tipo folha:interfolha, 2 dobras, comprimento:22 cm, largura:21,50 cm, cor:branca, características adicionais:gofrado, gramatura: 23 g/m2	424890	Embalagem 1.000 folhas	100	R\$ 15,55
5	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto	438922	Unidade	25	R\$ 170,19
6	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes	277319	Frasco 1000ml	1.000	R\$ 30,22
7	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	397513	Caixa 100un	1000	R\$ 32,26
8	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	397502	Caixa 100un	1000	R\$ 43,85



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitável
9	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	397503	Caixa 100un	1000	R\$ 43,33
10	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	397505	Caixa 100un	1000	R\$ 45,02
11	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	439799	Caixa 100un	1000	R\$ 41,29
12	Alcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70;gl), apresentação:líquido	269941	Frasco 1000ml	2.000	R\$ 14,02
13	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em mantas,ado, isento de impurezas, características adicionais:enrolado em papel apropriado, esterilidade:não estéril, tipo embalagem:embalagem individual	279726	Embalagem 500g	1.000	R\$ 20,44
14	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em rolete, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril	407961	Embalagem 500g	1.000	R\$ 23,89
15	Algodão, tipo:ortopédico, apresentação:em mantas, material:em fibra de algodão cru, tamanho:15 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual	448249	Unidade	1.000	R\$ 14,60
16	Atadura, tipo 1:gessada, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, características adicionais 1:secagem ultra rápida	444613	Rolo	500	R\$ 3,11
17	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual	444355	Rolo	2.000	R\$ 5,67
18	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:15 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual	444365	Rolo	2.000	R\$ 9,78
19	Porta-agulha instrumental, modelo:mayo hegar, tipo ponta:ponta reta, característica ponta:c/ videia, haste:haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 14 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	471152	Unidade	10	R\$ 226,31
20	Bolsa térmica, aplicação :p/ calor, material :borracha natural, modelo:retangular, capacidade :cerca 500 ml, componentes:c/ tampa rosqueável	433747	Unidade	20	R\$ 53,46
21	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 12 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável	468009	Unidade	10	R\$ 16,30



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	
22	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 18 gau, comprimento: cerca 45 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437177	Unidade	3.000	R\$ 1,73
23	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 20 gau, comprimento: cerca 30 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437178	Unidade	3.000	R\$ 2,76
24	Cateter periférico, material cateter: polímero radiopaco, aplicação: venoso, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 22 gau, comprimento: cerca 25 mm, conector: conector padrão, componente 1: câmara refluxo c, filtro, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	437179	Unidade	3.000	R\$ 2,93
25	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo adaptador:conector universal	395230	Unidade	100	R\$ 11,80
26	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:degermante	269876	Frasco 1000ml	1.000	R\$ 35,55
27	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica	269880	Frasco 1000ml	1.000	R\$ 25,60
28	Clorexidina digluconato, dosagem:0,5%, aplicação:solução alcoólica	269878	Frasco 1000ml	1.000	R\$ 20,28
29	Coletor material perfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:20 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável	363485	Unidade	1.000	R\$ 14,70
30	Desfibrilador, po: cardioversor, modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, po onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, po módulo: porta l, po uso: uso adulto e pediátrico. (Cota reservada para ME/EPP)	433496	Unidade	2	R\$ 34.004,16
31	Desfibrilador, po: cardioversor, modo automático e manual, recursos integrados: monitor c, ecg, spo2, mp transcutâneo, po onda: bifásica, memória: grava eventos, alimentação: bateria recarregável, componente: pás externas e adesivas, componente i: cabos 3 a 5 e 10 vias, componentes adicionais: c, 12 derivações simultâneas, po módulo: porta l, po uso: uso adulto e pediátrico..	433496	Unidade	3	R\$ 34.004,16
32	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:c/ fio radiopaco,estéril,descartável	269587	Pacote 10un	5.000	R\$ 1,15



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitavel
33	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável (Cota reservada para ME/EPP)	269971	Pacote 500 un	2.780	R\$28,77
34	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável	269971	Pacote 500 un	220	R\$28,77
35	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:c/ fio radiopaco,estéril,descartável pacote c/ 500 unidades. qualidade igual ou superior a cremer (Cota reservada para ME/EPP)	269587	Pacote 500 un	2400	R\$ 33,33
36	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:c/ fio radiopaco,estéril,descartável pacote c/ 500 unidades. qualidade igual ou superior a cremer	269587	Pacote 500 un	600	R\$ 33,33
37	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, quantidade fios:9 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:8 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual (Cota reservada para ME/EPP)	269989	Rolo 91M	1794	R\$ 44,59
38	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, quantidade fios:9 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:8 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual	269989	Rolo 91M	1206	R\$ 44,59
39	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc flexível, comprimento:min. 240 cm, tipo câmara:câmara flexível c/ filtros p/ ar e bacteriano, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável	462431	Unidade	3.000	R\$ 5,86
40	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:polietileno, componentes:microperfurada, dimensões:cerca de 100 mm, cor:transparente, tipo uso:uso único	439001	Rolo 4,5M	1.000	R\$ 16,08
41	Foco clínico, acabamento estrutura:c/ emissão de luz fria, tipo lâmpada:lâmpada de xenônio, características adicionais:auxiliar, c/rodízios	482047	Unidade	5	R\$ 411,48
42	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:3-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril	487445	Unidade	2.000	R\$ 2,33
43	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:2,5 cm, esterilidade:estéril	487425	Unidade	2.000	R\$ 3,11



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitavel
44	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:25 mm, comprimento:50 m, cor:bege, aplicação:multiuso	278968	Unidade	1.000	R\$ 9,00
45	Gorro hospitalar, material :não tecido 100% polipropileno, modelo:elástico nuca, cor :sem cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho:único, tipo uso:descartável, característcas adicionais 1:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex	428624	Embalagem 100un	1.000	R\$ 18,18
46	Indicador químico, classe:classe v, tipo:integrador, apresentação:pacote pronto para teste, uso único, características adicionais:para esterilização a vapor, componentes adicionais:indicador químico externo para controle exposição	376428	Unidade	2.000	R\$ 35,80
47	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução tópica aquosa	398706	Frasco 500 ml	2.000	R\$ 26,79
48	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante	398705	Frasco 500 ml	2.000	R\$ 16,10
49	Jaleco, material:100% polipropileno, tipo:descartável, tipo manga:manga longa e punho com elástico, tamanho:g, características adicionais:fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tipo tecido:atóxico/poroso/sem látex/hipoalergênico, uso:médico hospitalar (Cota reservada para ME/EPP)	392739	Pacote c/10 unidades	1934	R\$ 41,35
50	Jaleco, material:100% polipropileno, tipo:descartável, tipo manga:manga longa e punho com elástico, tamanho:g, características adicionais:fechamento em transpasse lateral/tripla amarração, tipo tecido:atóxico/poroso/sem látex/hipoalergênico, uso:médico hospitalar	392739	Pacote c/10 unidades	1066	R\$ 41,35
51	Lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 12, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente	313628	Caixa c/ 100 unidades	1.000	R\$ 45,00
52	Lâmina bisturi, material:aço inoxidável, tamanho:nº 20, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente	361077	Caixa c/ 100 unidades	1.000	R\$ 36,21
53	Lâmina bisturi, material:aço carbono, tamanho:nº 24, tipo:descartável, esterilidade:estéril, características adicionais:embalada individualmente	299240	Caixa c/ 100 unidades	1.000	R\$ 41,95
54	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma abnt c/ abertura asséptica	269839	Par	600	R\$ 2,87
55	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma abnt c/ abertura asséptica	269837	Par	600	R\$ 3,93



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitável
56	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração (Cota reservada para ME/EPP)	269893	Caixa c/ 100 unidades	1.445	R\$ 55,35
57	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração	269893	Caixa c/ 100 unidades	1555	R\$ 55,35
58	cadeira clínica, aplicação:para coleta de sangue, material:metal, acabamento da estrutura:pintura eletrostática, tipo de assento:assento fixo, acabamento do assento:estofado, revestido em courvim, tipo de pés:pés fixos, capacidade:até 150 kg, características adicionais:braço frontal móvel	436702	Unidade	5	R\$ 743,83
59	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração (Cota reservada para ME/EPP)	269892	Caixa c/ 100 unidades	1263	R\$ 63,33
60	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anatômico, finalidade:resistente à tração	269892	Caixa c/ 100 unidades	1737	R\$ 63,33
61	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação:com elástico, características adicionais:clip nasal embutido,hipoalergênica, tipo uso:descartável	485315	Unidade	3.000	R\$ 1,85
62	Embalagem p/ esterilização, material:papel crepado, composição:2ª geração, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:folha, tamanho:cerca de 75 x 75 cm, tipo uso:uso único	442658	Unidade	3.000	R\$ 10,37
63	Seladora embalagem, voltagem:110/220 v, funcionamento:automático, com pedal, aplicação:vedação embalagens plásticas, características adicionais:controle eletrônico temperatura, selagem horizon-, acabamento superficial:pintura eletrostática	286346	Unidade	4	R\$ 1.276,75
64	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termoselante, tamanho:cerca de 40 cm, componentes:c/ indicador químico, tipo uso:uso único	442388	Rolo 100m	500	R\$ 137,51
65	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	438247	Unidade	3.000	R\$ 2,09
66	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente	438244	Unidade	3.000	R\$ 2,15



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitável
	adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual				
67	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor lateral, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	438243	Unidade	3.000	R\$ 2,10
68	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:23 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	437167	Unidade	3.000	R\$ 2,37
69	Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diâmetro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual	437166	Unidade	3.000	R\$ 1,38
70	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	443468	Unidade	5.000	R\$ 0,50
71	Seringa, material:polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439624	Unidade	5.000	R\$ 1,63
72	Seringa, material:polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439626	Unidade	5.000	R\$ 1,24
73	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual	439627	Unidade	5.000	R\$ 1,60
74	Termômetro clínico, ajuste:digital, infravermelho, escala:até 50 ºC, tipo :uso em testa, componentes:c/ alarmes, medição à distância, memória:memória até 10 medições	438089	Unidade	20	R\$ 115,12
75	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança pediátrica, modelo:elétrica, material :gabinete plástico, componente i:c/ visor e ajuste digital, componente ii:concha anatômica em polipropileno injetado, componente iii:pés reguláveis, capacidade máxima carga:até 20 kg	472667	Unidade	5	R\$ 925,00



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitavel
76	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:estrutura rígida, acabamento estrutura:revestimento termoplástico, tipo uso:locomção, tipo encosto:apoio cabeça, braços, pés e encosto ajustável, acabamento do encosto e assento:estofada, tipo de pneu:4 rodízios cerca 5", tipo freio:c/ freio, características adicionais:altura regulável, acessórios:suporte de soro, tipo de amortecedor:ajuste pneumático	469955	Unidade	4	R\$ 2.009,67
77	Cadeira odontológica, material:estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento:poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento:pvc laminado sem costura, funcionamento:regulagem altura e encosto manual, componentes:bolsa p/ transporte, característica adicional:dobrável, portátil	422344	Unidade	2	R\$ 22.199,02
78	Mesa de mayo, material:estrutura tubular em aço inox, altura:altura regulável, componentes:bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes:3 rodízios	415922	Unidade	10	R\$ 602,67
79	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste digital e tela gráfica, material:gabinete plástico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz, fonte alimentação:à bateria, componentes:c/ alto falante, transdutor, outros componentes:entrada auxiliar	454905	Unidade	2	R\$ 684,99
80	Balança eletrônica, capacidade pesagem:200 kg, voltagem:110/220 v, características adicionais:plataforma em aço carbono, prato removível, tipo:digital, tipo painel:visor digital, sensibilidade:20 a 50, material:aço carbono	477007	Unidade	4	R\$ 1.709,93
81	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto	432464	Unidade	20	R\$ 171,72
82	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 2,0 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula, componentes 3:entrada de o2 e extensor pvc, tamanhos:adulto	456408	Unidade	10	R\$ 238,49
83	Bolsa transporte, aplicação:transporte material emergência, dimensões:60 x 28 x 27 cm, características adicionais:confeccionada em cordura 500 de alta resistência ,, material:nylon de alta resistência	289220	Unidade	10	R\$ 364,99
84	Suporte para soro, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:pintura em epóxi, tipo:portátil e altura regulável, rodízios:com rodízios, pés:5 pés c/ capa protetora em polímero, ganchos:4 ganchos, características adicionais:apoio para locomoção	434686	Unidade	50	R\$ 428,29
85	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 100 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:transparente	437884	ROLO 10M	3.000	R\$ 9,26
86	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:min. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo, tipo injetor:c/injetor lateral"y",autocicatrizante, tipo conector:luer c/ tampa, esterilidade:estéril,descartável	385209	Unidade	4.000	R\$ 2,92



Nr ord	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS DIVERSOS	Cat Mat	Und. Med.	Qtd	Valor máximo aceitável
87	Cadeira odontológica, material:estrutura aço, pintura eletrostática, material estofamento:poliuretano injetado, alta densidade, material revestimento:pvc laminado sem costura, encosto:bi-articulado, funcionamento:eletromecânico, motorreductor, isento óleo, posições:4 movimentos + programadas, componentes:caixa comando interna, pedal comando	407820	Unidade	4	R\$ 18.468,50

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a **cota reservada**, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da **cota principal** ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. **Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.**

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da assinatura da ata prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.



5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 5.1. Serão atendidas as recomendações do guia nacional de licitações conforme abaixo descrito:
- 5.1.1. as aquisições a serem feitas possuem critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais, a fim de atender as demandas dos órgãos sem infringir a legislação ambiental aplicável.
 - 5.1.2. os produtos a serem utilizados na execução dos serviços deverão estar previamente notificados/registrados na ANVISA, conforme Lei nº 6.360, de 1976 (Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.), Decreto nº 8.077, de 2013 (Regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária, dos produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências), RDC ANVISA Nº 40, de 2008 (Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do Mercosul através da Resolução GMC nº 47/07.) e RDC ANVISA Nº 59, DE 2010, (Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências).

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço Av. Frei Mathias São Boaventura, Bairro Mariuá, Barcelos – AM. CEP: 69700-000 ou local discriminado pelos órgãos participantes.
- 6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 6 (seis) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. São obrigações da Contratante:
- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1. *O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4)



Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;



9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na

impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- 15.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 15.3. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 15.4. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
- 15.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
- 15.6. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 15.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.
- 15.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.
- 15.9. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 15.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 15.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.
- 15.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
 - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



- 16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 17.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:
- 17.4.1. Valores unitários.
- 17.5. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço unitário**.



17.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Barcelos-AM, 10 de agosto de 2022

Cananda Kisa Benfica Saldanha de Moraes
CANANDA KISA BENFICA SALDANHA DE MORAES – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

a) Em face à necessidade de se realizar um registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo e permanente de saúde em proveito do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, neste Termo de Referência, sendo estes de suma importância para a execução das atividades desta Organização Militar, considera essa suficiente para o cálculo do valor de referência, o qual traduz o preço médio praticado pelo mercado para as condições exigidas neste Termo.

b) O custo estimado do material está dentro do previsto e por se tratar de Pregão na modalidade SRP, as aquisições limitar-se-ão aos recursos disponíveis para esta Unidade Gestora.

c) Sendo assim, aprovo este Termo de Referência e determino que seja juntado ao processo licitatório e anexado ao instrumento convocatório a ser divulgado.

Barcelos – AM, 10 de agosto de 2022.

Marcio Weber de Menezes
MARCIO WEBER DE MENEZES - TC
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022
NUP 65296.003020/2022-23**

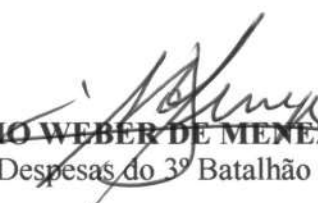
OBSERVÂNCIA DO DECRETO Nº 10.024 DE 20 SETEMBRO 2019

Cumprindo orientação da Consultoria Jurídica da União no estado do Amazonas, esta Administração observa o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que estabelece no âmbito do Poder Executivo federal, regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

“Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, a publicação ocorrerá na imprensa oficial do respectivo Estado, do Distrito Federal ou do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.”

Barcelos, AM, 05 de agosto de 2022



MÁRCIO WEBER DE MENEZES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022
NUP 65296.003020/2022-23**

OBSERVÂNCIA DO DECRETO Nº 10.193 DE 27 DE DEZEMBRO 2019

Cumprindo orientação da Consultoria Jurídica da União no estado do Amazonas, esta Administração observa o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, que estabelece no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens, principalmente no seu art. 3º, *in verbis*:

“Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o caput poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

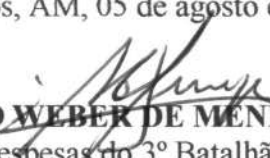
III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o caput poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.”

Declaro que o Decreto será observado integralmente no momento da celebração do contrato, bem como na ocasião da contratação, certificar-se sobre a natureza da atividade a ser contratada.

Barcelos, AM, 05 de agosto de 2022


MÁRCIO WEBER DE MENEZES – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva

3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

**BOLETIM DE DESIGNAÇÃO DE
ORDENADOR DE DESPESAS**



(Continuação do BI Nr 31, de 17/02/2021, do(a) 3ºBIS)

Pag nº 302

Triagem Formação Sanitária	2 (dois) Of/Sgt/Cb/Sd a cargo FSB.
Triagem Cia C Ap	1 (um) Sgt ou Cb a cargo da Cia C Ap
Triagem 1ª Cia Fuz Sl	1 (um) Sgt ou Cb a cargo da 1ª Cia Fuz Sl.
Motorista de Dia	A cargo da Cia C Ap/PMT.
Motorista da Ambulância	A cargo da Cia C Ap/PMT.
Bombeiro	A cargo da Cia C Ap/PO.
Fiscal de Resíduos	A cargo da Cia C Ap/Set Aprov.
Fiscal da Área de Descartes (Lixeira)	Sgt de Dia da Cia C Ap.
Encarregado Semanal de Auto de Prisão em Flagrante (APF)	2º Ten JOHNATA OLIVEIRA, da 1ª Cia Fuz Sl.
Assistente Funeral	S Ten ÂNGELO, da Cia C Ap.

(Nota nº 45686, de 17 de fevereiro de 2021, da(o) 1ª Seção)

2ª Parte
INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

Sem Alteração

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ESTADO SANITÁRIO DA TROPA - CONTROLE DE SAÚDE

Alta Hospitalar

Recebeu alta do Hospital Geral de Barcelos (HGB), no dia 13 FEV 21.

Cb EP INF GERSON DA SILVA E SILVA
da Cia C Ap

Em consequência:

- o Ch 1ª Seç e demais interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 45698, de 17 de fevereiro de 2021, da(o) Seção de Saúde)

b. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO - Publicação

Em 11 FEV 21, assumiu a função de **Ordenador de Despesas do 3º BIS**, de acordo com o § 2º e § 3º dos Art. 23 e 28, do RAE/90 (R-3).

Ten Cel Inf MÁRCIO WEBER DE MENEZES

Em consequência:

- o Chefe do Setor Financeiro, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem providências

3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”



“O CARA DE ONÇA DO MÉDIO RIO NEGRO”

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2022

**BOLETIM DE DESIGNAÇÃO DE
PREGOEIRO**
